



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0134/2017

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA 112/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 114/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios TCE, no dia 18 de abril de 2017, na edição 1094, folha 159, em razão de alteração de prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Maio de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/05/2017 a 19/06/2017.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br